

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE**  
Câmara de Ensino

- I - Processo nº: 800/970
- II - Origem: Centro de Artes – CEART.
- III - Interessado: Professora: Mária Flávia Gonçalves Fernandes
- IV - Assunto: Solicitação de credenciamento para lecionar em curso(s) de graduação da UDESC.
- V - Histórico:  
O presente processo tem origem com a Resolução nº 007/94-CONSEPE que dispõe sobre o credenciamento de docentes para lecionar em cursos de graduação da UDESC.  
Em 09 de setembro de 1999, a Direção Geral do Centro de Artes encaminha o presente processo à Pró-Reitoria de Ensino;  
Em 25 de Maio de 1999 a Pró-Reitoria de Ensino - PROEN emite instrução técnica;  
Em 16 de fevereiro de 2000 a PROEN encaminha o processo ao Gabinete do Reitor;  
Em 17 de fevereiro de 2000, o Reitor encaminha o processo à Secretaria dos Conselhos;  
Em 18 de fevereiro de 2000, o Presidente das Câmaras dos Conselhos Superiores designa este conselheiro para relatar o processo no CONSEPE.
- VI - Análise: Idem à análise técnica da PROEN constante dos autos.
- VII - Favorável ao credenciamento do(a) interessado(a) para a(s) seguinte(s) disciplinas, conforme item 6 da análise técnica da PROEN:

Disciplina(s)	Curso
Gravura III ( Xilografia)	Bacharelado Artes Plásticas
Gravura IV ( Xilografia)	Bacharelado Artes Plásticas
Gravura VII (Metal)	Bacharelado Artes Plásticas
Gravura II- A ( Xilografia)	Lic. Educação Artística – Hab. : Artes Plásticas
Gravura III – A ( Metal)	Lic. Educação Artística – Hab. : Artes Plásticas

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2000.

Antônio Waldimir Leopoldino da Silva  
Relator